



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DA ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

I- DATA E LOCAL: 13/06/2013 - Sala de reuniões do FASC – Fundo de Assistência à Saúde da Câmara, à Rua Regente Feijó, 1251, 8º andar, Centro, Campinas-SP.

II-. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo presidente do CMP.

III-. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com as seguintes **PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini.

Ausência justificada: Conselheira: Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho.

IV-Documentos enviados de assuntos discutidos nas reuniões anteriores: 1- Ofício CMP Nº 038/2013-**Protocolo:** Nº13/25/1258. **destino:** Diretor-presidente CAMPREV, assunto: cópia do Regimento Interno do Instituto com as alterações realizadas e com a solicitação para a publicação no Diário Oficial do Município; Site do CAMPREV; Site da PMC no Link da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Coordenadoria Setorial de Documentação-Legislação-Conselhos Municipais– CAMPREV. **2- Ofício** CMP Nº 040/2013, **protocolo** Nº 13/25/ 1338, Destino: diretor-presidente do CAMPREV- sobre manifesto a respeito do COMPREV, na reunião extraordinária ocorrida dia 22/05/2013.

V. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-1-Leitura da ata da sessão anterior que, depois de aprovada, foi assinada pela secretária do Conselho, pelo Senhor presidente e os Conselheiros presentes.

2-Assuntos Diversos onde foram discutidos: 1- leitura do ofício CMP, nº 040/2013, enviado ao diretor-presidente do CAMPREV, no qual solicitou do mesmo reconsideração, diante do manifesto em Reunião Extraordinária do conselho ocorrida em 22/05/2013, em relação à contratação de empresa especializada para realização da compensação previdenciária do Instituto, quando afirmou ter enviado o processo ao CMP, por ter sido provocado, uma vez que a referida contratação é um ato de gestão da Diretoria Executiva do CAMPREV. O CMP ratificou no citado ofício, todo tramite de documentos envolvendo o tema. 2- O presidente expos sobre uma reunião



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

que participou com o diretor executivo do INSS, juntamente com o vice-presidente Sr. Nivaldo, onde foi discutido sobre COMPREV e a sua operacionalização.

DELIBERAÇÕES: - A maioria dos conselheiros decidiu que os ofícios deverão ser elaborados e posteriormente apresentados ao CMP para a aprovação e encaminhamento para o diretor-presidente do CAMPREV com cópias para o Senhor Prefeito Municipal, Diretoria Financeira. **2-** Realizada retificação na Ata da 10ª Reunião Extraordinária, do dia 26 de abril de 2013, cujo horário foi às 09h30min h e não às 14h00min h, como descrito.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e secretária.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque
Presidente do CMP